

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) COMITÊ DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DOS ASSÉDIOS MORAL E SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO (COGEN - 2º GRAU)	
DATA: 08.05.2023	HORÁRIO: 11h	LOCAL: HÍBRIDA (Sala DICOL e Aplicativo Microsoft TEAMS)
ATA DE REUNIÃO Nº01/2023	PAUTA: COLEGIADO	

Estiveram presentes na reunião, mediante a assinatura da lista de presença:

1. Des. Wagner Cinelli De Paula Freitas (**Presidente COGEN-2º GRAU**);
2. Des. Patricia Ribeiro Serra Vieira (**Vice-Presidente COGEN-2º GRAU**);
3. Des. Maria Luiza de Freitas Carvalho (**Membra do COGEN-2º GRAU**);
4. Des. Denise Nicolls Simões (**Membra COGEN-2º GRAU**);
5. Juíza Renata de Lima Machado (**Membra COGEN-2º GRAU**);
6. Sra. Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado (**Membra COGEN-2º GRAU**);
7. Sra. Rosangela Alves Trancoso (**Membra COGEN-2º GRAU**);
8. Sra. Silvia Mello de Freitas (**Psicóloga do DESAU**);
9. Sra. Patrícia Valéria (**Assistente Social do Serviço**);
10. Sra. Claudia Teixeira Nunes (**Representante do SEAPG**);

O **Des. Wagner Cinelli de Paula Freitas**, presidente do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação do 2º Grau (COGEN-2º GRAU), saúda a presença de todos e dá início aos trabalhos às 11h10min.

Inicialmente, traz ao conhecimento do Comitê as circunstâncias que implicaram na criação do COGEN-2º GRAU, a despeito da existência do COGEN-1º GRAU. Nesse prisma, explica que a criação do novo Colegiado visa dar cumprimento à determinação constante da Resolução CNJ 413, de 23/08/21, que alterou o art. 15 da Resolução CNJ 351, de 28/10/22. O **presidente** faz esclarecimento acerca da composição de cada Colegiado, pontuando a existência de correlação entre os temas por eles abordados. Sintetiza os desafios do SEAPG (Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição afeta à Promoção de Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), diante dos graves problemas sociais e da violência histórica. Sublinha a confiança no trabalho de conscientização, relativamente ao tema do assédio, sem prejuízo do seu necessário enfrentamento.

Feitas as considerações iniciais, e após breve apresentação dos membros, o Colegiado passa a abordar de imediato o primeiro item da pauta de reunião.

Apresentação da proposta do cartaz para ampliar divulgação dos COGENs e canal de acolhimento.

O **presidente** esclarece que o cartaz de divulgação diz respeito a ambos os

COGENs e que o tema foi primeiramente submetido ao COGEN-1º GRAU, ocasião em que foram acolhidas as sugestões abaixo reproduzidas:

- A redução do primeiro parágrafo, com a supressão dos termos atinentes às alterações das Resoluções. Utilização de linguagem simples e resumida, com destaque para indicação das formas de acesso - portal do TJERJ, telefone e e-mail;
- Afixação dos cartazes nas portas dos banheiros, em cada toailete;
- Encaminhamento dos cartazes por e-mail aos servidores;
- Identificação do público alvo;
- Destaque para o caráter sigiloso das denúncias;
- Inserção Código QR em substituição das informações alusivas ao passo a passo de “*Como acessar o Espaço de Acolhimento dos COGENs pela internet*”, gerando como consequência maior espaço para destaque da expressão “*Não se cale! Procure ajuda*”, considerada a principal mensagem do cartaz.

Os **membros** chancelam as propostas apresentadas pelo COGEN-1º GRAU, para edição do cartaz de divulgação dos COGENs e canal de acolhimento. (**Definição 01**).

Para além das proposições ratificadas, o colegiado sugere que o código QR seja posicionado abaixo do termo “*Espaço de Acolhimento*”; e que o e-mail encaminhado com a arte seja configurado com redirecionamento automático para o endereço eletrônico do COGEN (e-mail ativo).

Seguindo a lógica de pronto retorno ao e-mail encaminhado, a **Des. Patricia Ribeiro Serra Vieira**, Vice-Presidente COGEN-2º GRAU, sinaliza a importância de respostas automáticas, com a informação explicitando ao denunciante que a mensagem foi devidamente recebida e será processada com a prioridade necessária, podendo ser incluído contato telefônico do espaço de acolhimento, a fim socorrer os casos mais urgentes.

Após breve debate, o Colegiado delibera pelo acolhimento das propostas para a elaboração do cartaz de divulgação do Canal de Acolhimento. Concluída a edição, o modelo será encaminhada aos membros para aprovação afinal. (**Deliberação 01**)

Atualização Portal COGEN e e-Book Combate e Prevenção ao Assédio. E-mail anexo

Dando seguimento, **o presidente** informa que e-Book *Combate e Prevenção ao Assédio* está disponível para receber comentários, visando a formulação de nova minuta.

Semana de combate ao assédio

O **Des. Wagner Cinelli** reporta aos membros proposta de ação para marcar o mês de combate ao assédio moral. O Colegiado chancela a realização de encontro, no dia 25/05, às 10h, para roda de conversa sobre o tema “PREVENINDO E ENFRENTANDO O ASSÉDIO”, com a presença das seguintes palestrantes: Sra. Rosângela Alves

Trancoso, representante do SINDJUSTIÇA; Dra. Renata de Lima Machado, Juíza indicada pela AMAERJ; e Sra. Thábata da Silva Cardoso Luiz (Psiquiatra do DESAU).
(Definição 02)

Cartilha de Direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana

O **presidente** informa que a Cartilha foi oferecida ao Poder Judiciário e esclarece que o COGEN-1º GRAU aprovou que o trabalho fosse publicado no site do Comitê para divulgação, o que foi cancelado pelo COGEN-2º GRAU.

A **Dra. Renata Machado** menciona o Repositório Nacional de Mulheres Juristas, sinalizando a importância de sua divulgação. A propósito do tema, a **Sra. Tamara Lucia Gerstel El Alam**, diretora do DEACO, informa que Processo SEI corresponde se encontra na Divisão de Capacitação e Análise de Negócio dos Sistemas Corporativos Judiciais (DICAN), para informações.

Finalmente, o **presidente** agenda nova reunião para o dia 05/06/2023, às 11h.
(Deliberação 02).

O **Des. Wagner Cinelli** agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada às 12h05min.

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente do COGEN-2º GRAU

Definições Imediatas	
1	Chanceladas as propostas apresentadas pelo COGEN-1º GRAU, para edição do cartaz divulgação dos COGENs e canal de acolhimento.
2	Chancelada a realização da palestra, prevista para o dia 25/05, às 10h, sobre o tema "PREVININDO E ENFRENTANDO O ASSÉDIO".

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Apresentar as proposta para a elaboração da arte do cartaz de divulgação do Canal de Acolhimento, junto à SGCOM.	Equipe SEAPG	05 dias
02	Enviar convite para reunião prevista para o dia 06 de junho, às 11h.	Equipe SEAPG	05 dias

